



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 24/2019 QUE  
ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES  
E COMÉRCIO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.295.172/0001-85, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380 – 1º Andar, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-270, neste ato representada pelo seu Diretor Sócio, **Sr. Haroldo Vieira do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade n.º M1.753.859, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 229.907.046-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 24/2019 por mais 12 (doze) meses, cujo término passará a ser 01 de agosto de 2023, conforme justificativa da fiscalização; e

1.2. REAJUSTE do valor contratual em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos percentuais), corrigido monetariamente com base no Índice Nacional

de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) apurado no período de 06/2021 a 05/2022.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. **O valor máximo global do contrato**, após reajuste, **passará** de R\$ 773.314,94 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e quarento e oito reais e noventa e cinco centavos) **para R\$ 864.024,76 (oitocentos e sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

2.2 - O valor máximo mensal da contratação passará para R\$ 72.002,06 (setenta e dois mil, dois reais e seis centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base os art. 57, II e art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**5.1 A CONTRATADA prestará a garantia no valor de R\$ 43.201,23 (quarenta e três mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 19 do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE CRÉDITOS**

6.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

6.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração,

sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

6.4. Fica revogado o que dispõe a Cláusula 12.1.1 do Termo de Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói. estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 22/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicoli Caroline Alves Viana, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931436** e o código CRC **EFE82C53**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com vistas à contratação, com fornecimento de todo o material necessário, de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo, a serem prestados nas dependências do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, localizado no Município de Sumé - PB, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. As empresas interessadas em participar da citada Dispensa deverão encaminhar suas propostas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: [cpl@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:cpl@reitoria.ufcg.edu.br). A proposta e todos os documentos necessários devem ser encaminhados em único e-mail, com arquivos em formato PDF e devidamente identificados, em pasta compacta ou ZIP, devidamente assinados pelo representante legal da empresa, contendo no campo assunto do e-mail seguinte texto: "Proposta - Dispensa de Licitação - serviços de apoio administrativo CDSA". O prazo para recebimento das propostas se estenderá do dia 26/07/2022 ao dia 27/07/2022, até às 18:00 horas (Horário de Brasília) quando, então, encerrar-se-á a fase de recebimento. O Projeto Básico e seus anexos estão disponíveis no portal <https://pra.ufcg.edu.br/>.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.  
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ: 04.228.626/0001-00, representada por Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos CPF- 311.522.603-91, nos termos do que dispõe a Lei nº 8666/93 e Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza, de segunda à sexta feira durante o período letivo, de acordo com calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, incluindo o período de Férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 20/2022, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 65/2022. VALOR GLOBAL R\$ 25.264.930,10 Processo nº 23067.013991/2022-35. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -22/07/2022.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.  
ALMIR BITENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.013630/2022-99.  
Dispensa Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.  
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVI. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Apoio à Comunicação Alternativa, Comunitária e Cidadã, em decorrência da Emenda Parlamentar nº 37100012. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 20/07/2022 a 20/04/2023. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.024379/2022-98.  
Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.  
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVI. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto: Quantas vezes cabem num diálogo? (de)colonialidade e jornalismo na América Latina, em decorrência da Emenda Parlamentar nº 37100012. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 20/07/2022 a 15/06/2023. Valor Total: R\$ 76.000,00. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 32575/2022-36 . Objeto: Inscrição de 04 professores e 05 alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação no evento "42º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2022)", a ser realizado no período de de 31/07 a 05/08/2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2022. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração. Ratificação em 19/07/2022. ALMIR BITENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 4.298,00. CNPJ CONTRATADA : 29.532.264/0001-78 SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO.

(SIDECA - 22/07/2022) 153045-15224-2022NE080003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 24/2022

Processo nº 23068.075177/2021-13. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Politécnico di Milano - Le Scuola di Architettura, Urbanista Ingegneria delle Costruzioni/Polimi (Itália). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 08/02/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069171336202281 . Objeto: Apoio ao Projeto de Preservação da Memória do Instituto de Letras. Custo Operacional R\$5.930,12 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 59.242,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069171490202252 . Objeto: Apoio ao Projeto Práticas editoriais de revistas científicas do Instituto de Letras da UFF. Custo Operacional R\$14.420,15 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 143.770,14. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069171162202256 . Objeto: Apoio ao Projeto Artemisia: Letramento social e empreendedorismo feminino no cultivo de ervas medicinais e na produção de sabonetes artesanais. Custo Operacional R\$24.000,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069172977202252 . Objeto: Apoio ao Projeto Semende 2022. Custo Operacional R\$4.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 24/2019.  
Nº Processo: 23069.042718/2017-31.  
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término passará a ser 01 de agosto de 2023 e reajuste do valor contratual em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos percentuais), corrigido monetariamente com base no índice IPCA-IBGE apurado no período de 06/2021 a 05/2022.. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 864.024,76. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-CL/UFFS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JULIANO ROBERTO ALVES GARCIA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais, a partir de 20/07/2022. Data de Assinatura: 20/07/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070037544202212 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 22/07/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 22/07/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAOE APOIO A PESQUISA.

(SIDECA - 22/07/2022) 153052-15226-2022NE800682

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070034509202241 . Objeto: Contrato UFG/RTVE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 22/07/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 22/07/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECA - 22/07/2022) 153052-15226-2022NE800682

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 662/2021.  
Nº Processo: 23070.064266/2021-95.  
Dispensa. Nº 299/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2023. Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.000,00. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do contrato nº 40/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Cesar Adolfo Rodriguez Sotomonte, rescisão contratual por parte do contratado a partir de 31/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. Luis Evelio Garcia Acevedo pelo contratante e Cesar Adolfo Rodriguez Sotomonte, contratado.

